



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Nº 2043

ANO XXI

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b>	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Portarias	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Distratos	2
<i>Terceiro Setor</i>	3
Termo Aditivo	3
<i>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</i>	4
<i>Atos Oficiais</i>	4
Portarias	4
<i>Poder Legislativo</i>	4
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	4
Convocação	4
Homologação	4

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### = PORTARIA Nº 11.892/2025 =

de 09 de janeiro de 2025.

*Altera membro da Comissão  
Permanente de Sindicância  
Processante.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os membros da Comissão Permanente de Sindicância Processante, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, passando a integrar a Portaria nº 11.352, de 20 de março de 2025, conforme segue:

#### **"Art. 1º ...**

- a)** *Giseli de Souza Batista - presidente;*
- b)** *Gabriel Oréfice Garcia - secretário, em substituição a Giovana Silverio Felipe;*
- c)** *Karoline Mazulli Silva Cantacini - membro titular, em substituição a Gabriel Orefice Garcia;*
- d)** *Matheus Pinguelo - membro suplente;*
- e)** *Gustavo Henrique Facin - membro suplente;*
- f)** *Luis Otávio Beltrami Piotto - membro suplente."*

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 09 de janeiro de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Distratos

Termo de Rescisão Unilateral da Ata Registro de Preços nº 69/2025 - Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Roberto Alexandre Biffe-ME - Proc. Adm. nº 3867/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fórmula Infantil para crianças de 0 a 6 meses, Fórmula Enteral e Oral Pediátrica, Fórmula Enteral e Oral para Adultos, Leites Especiais (AR sem lactose) e Suplemento Alimentar em Pó para adultos, por um período de 12 meses. Considerando o disposto na cláusula "8.7" da Ata Registro de Preços supramencionada e, Parecer da Procuradoria Jurídica, a rescisão se dá com fundamentos nos artigos 137 inciso I, 138 inciso I, § 1º e 155 inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Será aplicada a sanção prevista na cláusula

"8.2", alínea "b" da Ata Registro de Preços, com reprodução ao disposto nos artigos 156 e 157 da Lei 14.133/2021.

**Terceiro Setor****Termo Aditivo****Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 24/2023 - PA nº 78.868/20**

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri – AFAPABI; Objeto: Promover a manutenção das atividades do abrigo de animais no Município de Bariri; Valor: R\$ 55.680,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 12/01/2026.

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### = PORTARIA Nº 833/2026 =

de 08 de janeiro de 2026

*Designa servidora para exercer cargo em comissão interinamente.*

**Ricardo Pascoalini Maccorin**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900, de 19 de dezembro de 1997,

**CONSIDERANDO** que o servidor atualmente nomeado para o cargo em comissão de Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento, o Sr. Décio Simonetti Junior se encontrará de férias no período de 12 à 31 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de alguém para continuar coordenando a direção das atividades da Divisão Técnica e de Planejamento,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Claudia Aparecida Ferreira**, ocupante do emprego de Encanador, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento** no período de 12 à 31 de janeiro de 2026, fazendo jus aos vencimentos correspondentes as atribuições.

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 08 de janeiro de 2026

**Ricardo Pascoalini Maccorin**  
Diretor Superintendente

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

##### EDITAL N° 04/2026

##### CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025 - PROCURADOR JURÍDICO CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, por seu Presidente que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o candidato aprovado abaixo relacionado:

Nome	Emprego	R.G.	Classificação
Daniel Castaldelli Soares	Procurador Jurídico	56.***-***-6	1º

Sob a posse dos documentos constantes no item 7 do Edital de Abertura das Inscrições nº 05/2025, o convocado terá o prazo impreterível de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para entrar em contato com a Câmara Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, situada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Piso Superior, Centro-Bariri (SP), para manifestar seu interesse em assumir a vaga mencionada, em caráter **EFEITIVO**.

O não comparecimento no prazo indicado implicará na desistência da vaga em questão, dando a Câmara o direito de convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de janeiro de 2026

**RICARDO PREARO**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo

### Homologação

##### EDITAL N° 03/2026 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR JURÍDICO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

A Câmara Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, por seu presidente, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para provimento de um emprego vago de **PROCURADOR JURÍDICO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, nos termos da Lei Municipal nº 4647, de 15 de dezembro de 2015 e disposições contidas no Edital nº 05/2025.

**Artigo 2º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final constante do Edital nº 02, de 09 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município.

**Artigo 3º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de janeiro de 2026.

**RICARDO PREARO**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saudade@bariri.sp.gov.br](mailto:saudade@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP